



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 822/2014
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar no **Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher** – a estagiária de Direito **Anny Isabella Santos Silva Araújo**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **06 de março de 2014**, revogada a Portaria nº 264/13, de 30 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH